

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**PORTARIA Nº 859, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002946/2015-98, resolve:

Prorrogar pelo período de 17/06/2016 à 16/06/2017, a validade do Processo Seletivo para o provimento de cargo de Professor Substituto, realizado através do Edital nº 045/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 081/2015, de 15/06/2015, publicado no DOU de 17/06/2015, Seção 3, fl. 47.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

PORTARIA Nº 874, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002999/2015-17, resolve:

Prorrogar pelo período de 22/06/2016 à 21/06/2017, a validade do Processo Seletivo para o provimento de cargo de Professor Substituto, realizado através do Edital nº 054/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 089/2015, de 22/06/2015, publicado no DOU de 23/06/2015, Seção 3, fl. 43.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

PORTARIA Nº 875, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003670/2015-65, resolve:

Prorrogar pelo período de 22/06/2016 à 21/06/2017, a validade do Processo Seletivo para o provimento de cargo de Professor Substituto, realizado através do Edital nº 063/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 088/2015, de 19/06/2015, publicado no DOU de 22/06/2015, Seção 3, fl. 51.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

PORTARIA Nº 876, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011310/2014-56, resolve:

Prorrogar pelo período de 15/06/2016 a 14/06/2017, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, realizado através do Edital nº 022/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 079/2015, de 10/06/2015, publicado no DOU de 15/06/2015, Seção 3, fl. 41.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

PORTARIA Nº 877, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011310/2014-56, resolve:

Prorrogar pelo período de 28/05/2016 a 27/05/2017, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, realizado através do Edital nº 017/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 074/2015, de 26/05/2015, publicado no DOU de 28/05/2015, Seção 3, fl. 53.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR****PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2016**

Nº 57 - O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula 13.4, e, do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2015, na Lei n 10.520/02, Art. 7º, e o que consta no processo nº 23096.015525/16-87, resolve:

Art. 1º - Suspender temporariamente por 02 (dois) anos, a contar da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União, a empresa M. M. Fontes de Menezes Materiais para Construção EL-RELI EPP - CNPJ: 20.445.537/0001-72, de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal.

Nº 58 - O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula 13, subitem 13.1.4 de Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2015 realizado pela UG 158195, na Lei n 10.520/02, Art. 7º, e o que consta no processo nº 23096.015522/16-65, resolve:

Art. 1º - Suspender temporariamente por 02 (dois) anos, a contar da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União, a empresa J. E. de Lima Alves- Materiais Elétricos e Construção ME - CNPJ: 12.591.063/0001-49, de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal.

Nº 59 - O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula 13, subitem 13.1.4 de Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2015 realizado pela UG 158195, na Lei n 10.520/02, Art. 7º, e o que consta no processo nº 23096.015512/16-09, resolver:

Art. 1º - Suspender temporariamente por 02 (dois) anos, a contar da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União, a empresa J. H. da Silva Equipamentos- EPP - CNPJ: 18.863.413/0001-65, de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal.

Nº 60 - O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula 13, subitem 13.1.4 de Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2015 realizado pela UG 158195, na Lei n 10.520/02, Art. 7º, e o que consta no processo nº 23096.015518/16-32, resolve:

Art. 1º - Suspender temporariamente por 01 (um) ano, a contar da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União, a empresa Suprema Comércio e Serviço Ltda -ME - CNPJ: 02.316.886/0001-02, de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal.

Nº 61 - O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula 13, subitem 13.1.4 de Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2015 realizado pela UG 158195, na Lei n 10.520/02, Art. 7º, e o que consta no processo nº 23096.015519/16-00, resolve:

Art. 1º - Suspender temporariamente por 01 (um) ano, a contar da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União, a empresa Santech Industrial, Comércio e Importação Ltda -ME - CNPJ: 21.495.006/0001-57, de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal.

Nº 62 - O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula 13, subitem 13.1.4 de Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2015 realizado pela UG 158195, na Lei n 10.520/02, Art. 7º, e o que consta no processo nº 23096.015528/16-09, resolve:

Art. 1º - Suspender temporariamente por 02 (dois) anos, a contar da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União, a empresa Comercial Abreu Eireli-ME- EPP - CNPJ: 20.954.997/0001-26, de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal.

ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 217, DE 24 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 152/2016 - PRA que aplica penalidade à empresa TEREZA VANDERLEI SILVA-ME., e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor: Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 23075.112870/2016-28 -, que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 108/2015 e ARP nº 592/2015; resolve:

Art.1º Revogar parcialmente a Portaria nº 152/2016 - PRA, que aplicava à empresa TEREZA VANDERLEI SILVA-ME, CNPJ nº 23.322.877/0001-02 com sede à Rua 13 - Quadra 4 - Lote 9 - sala 01 - Aurenly 2 - Palmas/TO- CEP 77.069.194, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 01 (um) ano; Art.2º Manter a multa no valor de R\$ 2.224,00 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), correspondente a 20 % do valor da obrigação descumprida, que é de R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais). Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO RAZZOLINI FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**RESOLUÇÃO Nº 80, DE 24 DE MAIO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 193, de 08 de outubro de 2015; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Geografia - CCHLA	Geografia Ambiental (23077.010726/2016-38)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	JULIANA FELIPE FARIAS	8,78
				2º lugar	Grace Bungenstab Alves	7,49
				3º lugar	Jacimária Fonseca de Medeiros	7,11
Departamento de Farmácia - CCS	Farmacoepidemiologia (23077.011605/2016-11)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	-	NAO HOUVE APROVAÇÃO	
Departamento de Fonoaudiologia - CCS	Audiologia (23077.011872/2016-81)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	ERIKA BARIONI MANTELLO	8,49
				2º lugar	Eliene Silva Araújo	7,84
	Linguagem (23077.011362/2016-11)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	ANA MANHANI CACERES	8,62
				2º lugar	Vanessa Giacchini	8,24

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ